

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em especial à vista dos artigos 73 a 78 da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com o que consta nos autos do processo administrativo nº. 2009-0.055.672-9; ESCLARECE:

- A consulente declara que através dos recursos do FGTS ou SBPE, tem financiado há vários anos os adquirentes da habitação através de seu Programa Associativo - Imóvel na Planta.
- Alega que pelas normas deste programa são praticados os seguintes atos: “ Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS” .
- A consulente explica que concede financiamento para o adquirente do imóvel, e com o financiamento concedido e eventual complemento de recursos próprios ou FGTS, o adquirente:
 - Compra à vista a fração ideal de terreno, celebrando a competente compra e venda com o proprietário do terreno;
 - Uma vez proprietário da fração do terreno, o adquirente contrata com a construtora do empreendimento a construção da unidade a ela vinculada, a qual será então objeto de construção própria dele, com recursos do financiamento;
 - A construção da unidade será então realizada em parcelas mensais, conforme cronograma aprovado pela consulente.
- À vista do exposto entende a consulente que o ITBI deve recair apenas sobre o valor da fração ideal de terreno e não sobre o total da unidade, e indaga se seu entendimento está correto.
- Conforme art. 1º, inciso I, “a”, da Lei nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, e o inciso I do art. 2º da Lei nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, com a redação da Lei nº 13.402, de 5 de agosto de 2002 e da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005, o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de direitos reais sobre eles - ITBI tem como fato gerador a compra e venda de bens imóveis, por natureza ou acesso física.
- De acordo com o contrato apresentado pela consulente, às fls. 7, a operação contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento. O contrato também prevê que o valor do pagamento da fração ideal do terreno será liberado após apresentação do referido instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis.
- Consta da Cláusula Quadragésima Quarta do referido contrato que as partes juntam ao mesmo a guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI.
- Observamos, portanto, que a compra e venda da fração ideal do terreno, e consequente registro no Registro de Imóveis é condição necessária ao contrato de mútuo para a construção da unidade habitacional.
- Para fins de cálculo do ITBI deverá ser observado o valor do imóvel no momento da transmissão de sua propriedade, a saber:
 - Se a compra e venda da fração ideal do terreno se der antes do início da construção da unidade habitacional, incidirá o ITBI sobre o valor da fração ideal do terreno;
 - Se a compra e venda da fração ideal do terreno se der após o início da construção da unidade habitacional, o ITBI incidirá não só sobre a fração do terreno, mas, ainda, sobre o valor das benfeitorias já incorporadas ao terreno, multiplicado pela respectiva fração ideal do terreno em questão.
- Finalmente, observamos que a construção da unidade habitacional efetivada após a transmissão da propriedade do terreno ao adquirente do imóvel é serviço de construção civil prestado pela construtora ao adquirente.
- Tal serviço enquadra-se no item 7.02 da lista de serviços constante do art. 1º da Lei 13.701, de 24 de dezembro de 2003, sujeito à incidência de Imposto sobre Serviços - ISS, nos termos da legislação vigente.

HABITAÇÃO

Secretário: **Elton Santa Fé Zacarias**

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE) DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PAR-SOLO

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE PARSOLO-4

2004-0145173-5 SQL/INCRA 0008829802451-1 004 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
TERMO DE VERIFICACAO DE EXECUCAO DE OBRAS
DEFERIDO:
CONFORME CONJUNTO HABITACIONAL R3-02 DENOMINADO “ALBERTO ZAGOTTIS”, SITUADO A AVENIDA ENGENHEIRO ALBERTO ZAGOTTIS, N. 897 NO BAIRRO DE SNATO AMARO, DE PROPRIEDADE DE IEPE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOSLTD.A ACEITO TECNICAMENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 19 DA LEI N. 8.881/70. LAVRE-SE O TERMO DE VERIFICACAO DE EXECUCAO DE OBRAS, OBSERVANDO-SE AS DISPOSICOES LEGAIS.

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

DESPACHOS DO(A) APROV-G

1994-0054176-7 SQL/INCRA 0002501000714-1 001 ZILKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME LEI 11.522/94

1994-0059214-0 SQL/INCRA 0000108400182-1 001 PEDRO SADOCCO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME LEI 11.522/94

1999-0036423-6 SQL/INCRA 0005311400048-1 002 MANUEL JOAQUIM RESTE
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.522/94. EXPECA-SE O AUTO DE REGULARIZACAO, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.

2003-1013296-3 SQL/INCRA 0002300400405-1 001 TADASHI MINAKATA
RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 COMBINADO COM O PARAGRAFO 1 DO ART 33 DO DECRETO 45.324/04, NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO LEGAL. O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO PELA LEI 13.558/03, ALTERADA PELO ART. 1 DA LEI 13.876/04.

2003-1015324-3 SQL/INCRA 0007106403253-1 001 IEDA GOMES DE MELO
RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 COMBINADO COM O PARAGRAFO 1 DO ART 33 DO DECRETO 45.324/04, NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO LEGAL. O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO PELA LEI 13.558/03, ALTERADA PELO ART. 1 DA LEI 13.876/04.

2008-0311237-4 SQL/INCRA 0017007300031-1 002 EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:

2008-0311244-7 SQL/INCRA 0017007300056-1 002 EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:

2008-0358701-1 SQL/INCRA 0016719900136-1 002 CONCRELITE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
CONFORME CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, E DECRETOS 44.667/04, 45.127/04, 38.058/99.

2008-0358708-9 SQL/INCRA 0016719900128-1 001 CONCRELITE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
CONFORME CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETOS 44.667/04, 45.127/04, 38.058/99.

2008-0358711-9 SQL/INCRA 0016720000046-1 002 CONCRELITE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
CONFORME CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, E DECRETOS 44.667/04, 45.127/04, 38.058/99.

2008-0373941-5 SQL/INCRA 0006011200311-1 003 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A

APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-1

2003-0295617-0 SQL/INCRA 0002107300542-1 004 CONSTRUTORA SAMPAIO E BACOS LTDA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
CONFORME TERMOS DAS LEIS 8.001/73, 11.228/92, DECRETO 432.329/92, LEI 13.430/02 E ARTIGOS 240 E 243 DA LEI 13.885/04

2007-0249169-8 SQL/INCRA 0003200800607-1 002 CYM YVES MIFANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME TERMOS DAS LEIS 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04 E DECRETOS 32.329/92 E 44.703/04

2008-0197320-8 SQL/INCRA 0004712900237-1 001 CONSTRUTORA TARIAB LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME TERMOS DAS LEIS 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04 E DECRETOS 32.329/92 E 44.703/04.

2008-0232681-8 SQL/INCRA 0001303100770-1 004 HANK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:

2009-0058504-4 SQL/INCRA 0015709605068-1 008 SAO JOAO CLIMACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92

2009-0063800-8 SQL/INCRA 0011338800077-1 003 JORGE LUIZ CAPELO
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92

DESPACHOS DO(A) APROV-3

2004-1008034-5 SQL/INCRA 001718900205-1 004 BACHIR SLEIMAN FARES
AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92, FACE AO NAO ATENDI- MENTO DO PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO 45.324/04, ARTIGO 33, PARAGRAFO 1. REGULARI- ZACAO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04.

2008-0374086-3 SQL/INCRA 0009506500177-1 005 MARCOS RIBEIRO SIMON
ALVARA DE APROVACAO E EXEUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR, ITEM 4.1.1.1, ANEXO I DA LEI 11.228/92 EDECRETO 32.329/92.

DESPACHOS DO(A) APROV-4

2003-1023915-6 SQL/INCRA 0016707300244-1 001 ELENICE MATEUS VIZOTTO
AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:
2005-0290843-9 SQL/INCRA 00032059000391-1 006 POSTO LINDINHO LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXEUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-5

2004-0245464-9 SQL/INCRA 0012317000765-1 008 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
DEFERIDO:

CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 13756/04 E 11228/92, DOS DECRETOS 44944/04 E 32392/92 E DA ORDEM INTERNA 03/APROV.G/04

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-2

2004-0079025-0 SQL/INCRA 0030411400182-1 002 ARGEMIRO ONGARATTO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REU- NIAO
DEFERIDO:

2006-0313541-9 SQL/INCRA 0000602702968-1 006 EMPRESA CINEMATOGRAFICA M-I LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REU- NIAO
INDEFERIDO:

2007-0106480-0 SQL/INCRA 0024100200011-1 006 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:

2007-0205563-4 SQL/INCRA 0029909300220-1 013 TNR PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO:

2008-0190701-9 SQL/INCRA 0017013500266-1 001 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-4

2006-0063361-2 SQL/INCRA 0000107501376-1 004 BANCO ABN AMRO REAL S/A
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
DEFERIDO:

2008-0063662-3 SQL/INCRA 0007611103148-1 002 SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO PIAGET LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
INDEFERIDO:

2008-0224646-6 SQL/INCRA 0029900901795-1 121 WTORRE SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOB.S.A

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:

2008-0363795-7 SQL/INCRA 0015119100030-1 002 ALBERTO DA COSTA
ALVARA DE APROVACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
INDEFERIDO:

2008-0363795-7 SQL/INCRA 0015119100030-1 002 ALBERTO DA COSTA
ALVARA DE EXECUCAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
INDEFERIDO:

2008-0363795-7 SQL/INCRA 0015119100030-1 002 ALBERTO DA COSTA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA
INDEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-5

2005-0116815-6 SQL/INCRA 0003709305489-1 014 COMERCIO E SERVICOS COMPLEXO 2023 LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
INDEFERIDO:

2005-0200634-6 SQL/INCRA 0009700200124-1 009 DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. DE PONTO E ACESSO S/A

ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
INDEFERIDO:

2007-0326929-8 SQL/INCRA 0003600313436-1 001 CENTRO DE HEMATOLOGIA DE SAO PAULO

ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
INDEFERIDO:

2007-0368509-7 SQL/INCRA 0008403300182-1 002 UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A- UNIBANCO

ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
INDEFERIDO:

2008-0279113-8 SQL/INCRA 0008564100088-1 009 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0299610-4 SQL/INCRA 0003012100512-1 013 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0299630-9 SQL/INCRA 0002707900168-1 008 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0299640-6 SQL/INCRA 0008123200447-1 003 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0308967-4 SQL/INCRA 888888888888-2 290 DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0309330-2 SQL/INCRA 888888888888-2 297 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0373468-5 SQL/INCRA 0088888888888-2 128 DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0378735-5 SQL/INCRA 0001606600036-1 009 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0013516-2 SQL/INCRA 0002107600171-1 005 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0021556-5 SQL/INCRA 888888888888-2 344 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
INDEFERIDO:

DPTO. DE REGULARIZACAO DO PARCEL DO SOLO - RESOLO

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE RESOLO-G

2008-0174763-1 SQL/INCRA 6383584726111-2 034 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO
DEFERIDO:
CONFORME LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02. DEFIRO A REGULARIZACAO DO PARCELAMENTO SEM DENOMINACAO, REPARCELAMENTO DA QUADRA 06 DO CONJUNTO HABITACIONAL "INACIO MONTEIRO", COM ACESSO PELAS RUAS CA-CHOEIRA DE PEDRA (ANTIGA RUA SEIS), IGARAPE PEIXOTO(ANTIGA RUA CINCO) E REGRESSO FELIZ (ANTIGA RUA UM), NO SETOR 235, SP-CT, REPRESENTADO NA PLANTA AU N. 30/6564/09 AS FLS.239 A 241.

Depto. de Aprovação das Edificações
APROV.G
2009.0.056.847-6
1- DEFERIDO, Certificado de Conclusao Total, nos termos da Lei 11.228/92 e Decretos 32.329/92, 44.667/04, 45.127/05 e 38.058/99.
Depto. de Cadastro Setorial

CERTIDÕES DE CASE-5

19/03/09		
3127192-01	ANA MARIA FUMAGALI FAGUNDES	34770
3127834-01	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	34765
3127842-01	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	34763
3127850-01	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	34764
3127915-01	FABIO BRITO PELLEGRINO	34766
3127974-01	COHAB-SP	34762
3128016-01	NINO COLAMEO	34761
3128024-01	NELSON GARBAN BUENO	34759
3128040-01	JOSE MANOEL RODRIGUES MARTO	34767
3128067-01	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	34760
3128075-01	JOSE MANOEL RODRIGUES	34769
3128091-01	ANTONIO GONÇALVES PEDROSO	34768
3128121-01	ELAINE DE FATIMA BRAZ	34756
3128130-01	ELIAS DO AMARAL	34758
3128148-01	ELIAS VALENTIM	34757

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS - CONTRU-1

DETERMINAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO - CONTRU-1

2005-0.019.292-4 - EDIFICIO CENTRAL RIACHUELO/GARAGEM CENTRAL R. RIACHUELO, 231.

Fica concedido prazo complementar de 180 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da I.E.O.S. nº 00194/08, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

2005-0.323.405-9 - AMAURI MARINO AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 4.668.

Fica concedido prazo complementar de 180 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da I.E.O.S. nº 00167/08, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

2007-0.144.295-2 - LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE S.PAULO AV. JABAQUARA, 1.673.

Fica concedido prazo complementar de 180 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da I.E.O.S. nº 00137/08, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

quinta-feira, 19 de março de 2009

2007-0.195.432-5 - INSTITUTO GOETHE - CENTRO CULTURAL BRASIL/ALEMANHA R. LISBOA, 974.

Fica concedido prazo complementar de 60 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da I.E.O.S. nº 00024/08, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

2007-0.326.763-5 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE SÃO PAULO R. AGOSTINHO GOMES, 1.225.

Fica concedido prazo complementar de 120 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da I.E.O.S. nº 00249/08, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Elizabete Michelete**

2008-0.282.478-8 HSPM. TERMO 59/2009 DE CONTRATO.
Contratada:**MATRIX SL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
Objeto: Fornecimento de sistema fluorimétrico para determinação In Vitro de IgE total e específica em suporte de fase sólida.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 11/03/09.
Valor Estimado: R\$ 219.709,00.
Dotação: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00.
NE: 322/09.

2008-0.343.173-9 HSPM. TERMO 69/2009 DE CONTRATO.
Contratada:**HORIBA ABX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**
Objeto: Fornecimento de reativos para realização de hemograma completo.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 10/03/09.
Valor Estimado: R\$ 180.000,00.
Dotação: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00.
NE: 401/09.

2008-0.162.152-2 HSPM. TERMO 75/2009 DE CONTRATO.
Contratada:**KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP.**
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças, em processadoras de RX.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 11/03/09.
Valor Estimado: R\$ 56.508,00.
Dotação: 02.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00.
NE: 405/09.

2007-0.156.104-8 HSPM. TERMO 30/2009 DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO.
Partícipe:**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO LTDA - COOPERCREDI-SP.**
Objeto: Consignação em folha de pagamento dos empregados públicos do H